



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.958/2015

Concede licença Maternidade à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.001.741-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 05 de novembro de 2015 a 03 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 DEZEMBRO 1915
DE Nº 10.536
UMUARAMA 01 12 1915
Carvalho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS